

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do Processo: 256/2025

1.2. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte e religação do fornecimento de água no cavalete dos usuários do SAEMA.

2. Descrição da Necessidade

2.1. A contratação visa atender à necessidade de execução dos serviços de corte e religação do fornecimento de água no cavalete dos usuários inadimplentes do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras (SAEMA).

2.2. Atualmente, a taxa de inadimplência do SAEMA encontra-se em aproximadamente 20%, o que compromete significativamente a saúde financeira da autarquia.

2.3. A execução sistemática destes serviços é fundamental para:

- Reduzir a taxa de inadimplência atual
- Garantir a sustentabilidade financeira da autarquia
- Aumentar a capacidade de investimento em melhorias de infraestrutura
- Promover maior equidade entre usuários adimplentes e inadimplentes
- Fortalecer a credibilidade institucional do SAEMA

2.4. A ausência deste serviço impacta diretamente:

- A capacidade de investimento em melhorias
- A qualidade dos serviços prestados
- A eficiência operacional da autarquia
- A gestão dos recursos públicos

3. Área Requisitante

Requisitante: Diretor Departamento de Obras e Serviços

Responsável: Higor Donizeti da Silva Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

4.2. Requisitos mínimos:

- Equipe técnica qualificada
- Veículos e equipamentos adequados
- Sistema de gestão de ordens de serviço
- Disponibilidade para atendimento em horário comercial
- Capacidade de atendimento das demandas diárias

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa com empresas especializadas no ramo.

5.2. Foram consultadas empresas que já prestam este tipo de serviço para outras autarquias e prefeituras.

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1. A solução contempla:

- Execução de cortes de fornecimento de água por inadimplência
- Religação após quitação dos débitos
- Sistema informatizado de gestão das ordens de serviço
- Equipe técnica dedicada e treinada
- Veículos e equipamentos necessários

6.2. Fluxo operacional:

- Emissão das ordens de serviço pelo SAEMA
- Execução dos serviços pela contratada
- Registro fotográfico das ações
- Relatório diário das atividades

6.3. Controle e monitoramento:

- Sistema de gestão integrado
- Acompanhamento em tempo real das execuções

- Relatórios gerenciais periódicos

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem Contratados

7.1. A ser definido conforme levantamento detalhado da demanda e pesquisa de mercado.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

8.1. Por se tratar de serviço contínuo e integrado, não há viabilidade técnica ou econômica para seu parcelamento.

9. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou independentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. Esta contratação está alinhada com o planejamento estratégico da autarquia, visando a sustentabilidade financeira e melhoria contínua dos serviços.

11. Resultados Pretendidos

11.1. Redução da inadimplência:

- Diminuição da taxa atual de 20% para níveis aceitáveis
- Aumento da arrecadação mensal
- Melhoria do fluxo de caixa

11.2. Benefícios financeiros:

- Maior capacidade de investimento
- Sustentabilidade financeira da autarquia
- Redução de perdas financeiras

11.3. Benefícios operacionais:

- Maior eficiência na gestão de inadimplentes
- Melhoria nos processos de cobrança
- Otimização dos recursos humanos

11.4. Benefícios institucionais:



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

- Fortalecimento da imagem do SAEMA
- Maior credibilidade junto à população
- Tratamento igualitário entre usuários

12. Providências a serem adotadas

- 12.1.** Elaboração de procedimentos operacionais para acompanhamento dos serviços.
- 12.2.** Treinamento da equipe interna para gestão do contrato.
- 12.3.** Adequação dos sistemas de informação para integração com a empresa contratada.

Araras, 21 de fevereiro de 2025

Higor Donizeti da Silva Alencar
Departamento de Obras e Serviços